



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 089/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.981.932,59 (um milhão novecentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030100162.039</b>	<b>Bloco de Atenção Básica</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (516)	495	605.483,20
<b>1030200162.041</b>	<b>Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS</b>		
3.3.71.70.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (312)	496	142.425,10
<b>1030200162.042</b>	<b>Bloco de Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp.</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (317)	496	805.163,64
<b>1030400162.047</b>	<b>Bloco de Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (333)	497	106.914,05
<b>1030200162.043</b>	<b>Bloco de Gestão do SUS</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (321)	499	68,47
<b>1030200162.040</b>	<b>Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (309)	500	321.878,13
<b>TOTAL</b>			<b>1.981.932,59</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

- I- Superávit Financeiro exercício anterior (2017)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

<b>FONTE</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>VALOR</b>
495	ATENÇÃO BÁSICA	605.483,20
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	947.588,74
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	106.914,05
499	GESTÃO DO SUS	68,47
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	321.878,13
<b>TOTAL</b>		<b>1.981.932,59</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1568 de 20/03/2018